

Requer ao senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, o envio de votos de pesar aos familiares da senhora Leione Barros de Brito, pelo seu falecimento, ocorrido, no dia 08 de agosto, em Palmas - Tocantins..

O Deputado que o presente subscreve vem em conformidade com os termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, REQUERER, após anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que se faça o envio de VOTOS DE PESAR, aos familiares da senhora Leione Barros de Brito, ocorrido, no último dia 08 de agosto, em Palmas - Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Servidora pública da Assembleia Legislativa do Tocantins, Leione Barros de Brito era natural de Tocantínia. Ela faleceu no último dia 08 de agosto, em Palmas. Dona de uma trajetória notável, era casada com Werlen José Lopes, e mãe de dois filhos, Ana Clara Barros Brito Lopes de Araújo e Pedro Luís Brito Lopes.

Concursada no Parlamento Estadual tocantinense, no cargo de técnica legislativa, desde julho de 1992, Leione atuava na Diretoria de Compras, Material e Patrimônio. Servidora competente, dedicada e exemplar, Leione contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da Casa de Leis. Incansável na luta pelo progresso e desenvolvimento do município, agradecemos a dedicação trabalho prestado a esta Casa de Leis, desde o início dos anos 1990.

Neste momento de tristeza pela sua partida, deixo o meu abraço e o meu carinho aos familiares, pedindo a Deus que conforte os seus corações.

Por entender ser o presente requerimento uma forma de reconhecer a importância de Leione Barros de Brito para Palmas e o Tocantins, solicito aos colegas parlamentares, que votem favorável a matéria em pauta para que, aprovada, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa possa proceder aos encaminhamentos devidos para o seguinte endereço: ARSE 61 (Quadra 604 sul), Alameda 12, Lote 11, Palmas - TO.